

**PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA 2023/1º SEMESTRE**
**EDITAL UNIT/AL, Nº 05, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022**

O Centro Universitário Tiradentes – UNIT/AL, com sede na Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017 – Bairro Cruz das Almas – Maceió/AL – CEP: 57038-000, recredenciado pelo MEC através da portaria nº 705, de 28 de agosto de 2020, considerando a Legislação em vigor, com base na Lei 9.394/96, de 20.12.1996 e nas disposições regimentais, faz saber através do presente Edital que estarão abertas as inscrições ao Processo de Transferência Interna com admissão prevista, exclusivamente, para o primeiro semestre de 2023.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. O período das inscrições: de **31 de outubro de 2022** até **29 de março de 2023**.

1.2. Taxa de inscrição: Isenção de taxa de inscrição.

1.3. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher corretamente todos os campos do formulário eletrônico.

1.4. As inscrições para a transferência interna deverão ser efetivadas via internet, no endereço eletrônico [www.unit.br](http://www.unit.br), portal do Magister da UNIT/AL, acessando com o número da matrícula e a senha.

1.5. Após o candidato realizar a solicitação, o processo será direcionado para análise e verificação do aproveitamento de disciplinas e seleção da turma. O candidato receberá, através do e-mail usado no momento da inscrição, as atualizações relacionadas às etapas e prazos para a finalização da sua matrícula.

**2. DOS CURSOS E VAGAS**

2.1. O Processo de Transferência Interna é destinado aos alunos da instituição que possuem vinculação com a IES.

2.2. Os cursos que estão ofertando vagas para o preenchimento no 1º semestre de 2023, para Transferência Interna – TI são os seguintes:

CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES – UNIT/AL																
CAMPUS AMÉLIA MARIA UCHÔA																
Av. COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, 5017, BAIRRO CRUZ DAS ALMAS – MACEIÓ/AL																
TURNO	CURSO	CÓD.	GRAU	VAGAS POR PERÍODO PARA INGRESSO EM 2023.1										DURAÇÃO (ANOS)	% DE CARGA HORÁRIA ONLINE	MENSALIDADE DE INGRESSANTE – 2023
				1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º			
Manhã	Administração*	600	Bacharelado	-	10	-	10	-	10	10	10	-	-	4,0	36,00%	R\$ 852,27
	Arquitetura e Urbanismo*	639	Bacharelado	-	05	-	05	-	05	05	05	-	-	5,0	35,00%	R\$ 1.257,39
	Ciência da Computação*	643	Bacharelado	-	10	-	10	-	10	-	10	-	-	4,5	38,00%	R\$1.012,84
	Comunicação Social: Publicidade e Propaganda*	608	Bacharelado	-	10	-	05	-	05	-	-	-	-	4,0	37,00%	R\$ 920,20
	Direito	616	Bacharelado	-	05	-	02	-	02	02	02	02	-	5,0	30,10%	R\$ 1.309,27
	Engenharia Civil*	630	Bacharelado	-	-	10	10	-	10	-	10	10	-	5,0	38,00%	R\$ 1.389,56
	Engenharia Mecatrônica*	633	Bacharelado	-	10	10	-	10	10	-	10	-	-	5,0	39,00%	R\$ 1.401,90
	Fisioterapia*	627	Bacharelado	-	05	-	05	-	03	03	05	03	-	5,0	37,00%	R\$ 1.371,03
	Nutrição*	626	Bacharelado	-	05	-	05	-	05	-	-	-	-	4,0	34,00%	R\$ 1.109,17
	Psicologia*	610	Bacharelado	-	05	02	02	-	02	02	02	02	-	5,0	33,00%	R\$ 1.017,77
Manhã /Tarde	Enfermagem*	609	Bacharelado	-	10	10	10	-	10	-	10	10	-	5,0	31,00%	R\$ 1.456,26
Tarde/ Noite	Enfermagem*	614	Bacharelado	-	-	-	-	-	10	10	10	10	-	5,0	31,00%	R\$ 1.456,26
Noite	Administração*	603	Bacharelado	-	10	10	10	-	10	10	-	-	-	4,0	36,00%	R\$ 852,27
	Arquitetura e Urbanismo*	640	Bacharelado	-	05	-	05	-	-	05	05	-	-	5,0	35,00%	R\$ 1.257,39
	Ciência da Computação*	658	Bacharelado	-	10	-	10	-	10	-	10	-	-	4,5	38,00%	R\$1.012,84
	Ciências Contábeis*	604	Bacharelado	-	10	10	10	10	10	10	-	-	-	4,0	33,00%	R\$ 813,97

TURNO	CURSO	CÓD.	GRAU	VAGAS POR PERÍODO PARA INGRESSO EM 2023.1										DURAÇÃO (ANOS)	% DE CARGA HORÁRIA ONLINE	MENSALIDADE DE INGRESSANTE – 2023
				1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º			
	Direito	617	Bacharelado	-	05	-	02	-	02	02	02	02	-	5,0	30,10%	R\$ 1.309,27
	Comunicação Social: Publicidade e Propaganda*	613	Bacharelado	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	4,0	37,00%	R\$ 920,20
	Engenharia Civil*	631	Bacharelado	-	10	-	-	-	-	-	10	10	-	5,0	38,00%	R\$ 1.389,56
	Engenharia Mecatrônica*	634	Bacharelado	-	-	-	-	-	-	-	10	-	-	5,0	39,00%	R\$ 1.401,90
	Fisioterapia*	619	Bacharelado	-	-	-	-	-	-	03	03	-	-	5,0	37,00%	R\$ 1.371,03
	Nutrição*	625	Bacharelado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,0	34,00%	R\$ 1.109,17
	Psicologia*	615	Bacharelado	-	05	04	04	-	04	02	04	04	-	5,0	33,00%	R\$ 1.017,77
Integral	Odontologia*	632	Bacharelado	-	05	05	05	-	05	05	05	05	-	5,0	31,00%	R\$ 3.333,70

\*Curso com vagas condicionadas à confirmação de formação das turmas após o Processo Seletivo Agendado e Notas do ENEM.  
A critério da UNIT/AL as aulas práticas e/ou teóricas dos cursos poderão ser realizadas em locais, horários e turnos diferenciados.  
A critério da UNIT/AL os estágios dos cursos poderão ser realizados em horários e turnos diferenciados.

### 3. DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO

3.1. Para o Processo Seletivo de Transferência Interna não será necessário apresentar nenhuma documentação.

### 4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1. A classificação para o Processo Seletivo de Transferência Interna obedecerá aos seguintes critérios:

- 4.1.1. Maior número de disciplinas aproveitadas no curso pleiteado;
- 4.1.2. Maior média geral ponderada nas disciplinas aproveitadas no curso pleiteado;
- 4.1.3. O candidato com maior idade.

### 5. DO RESULTADO

5.1. O resultado será divulgado de acordo com o deferimento do processo no protocolo.

5.2. O trâmite do processo, assim como o resultado, poderá ser acompanhado pelo aluno através do CRM/Magister, acessando o site [www.unit.br](http://www.unit.br), Portal do Magister da UNIT/AL, através de consulta pelo número do processo.

### 6. DA MATRÍCULA

6.1. Após o deferimento do processo, o candidato à vaga de transferência interna deverá assinar o contrato de forma presencial, no DAAF – Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros.

6.2. A confirmação da nova matrícula ocorrerá somente após a baixa do pagamento do valor referente a mesma.

6.3. Os candidatos classificados para os cursos oferecidos neste edital serão matriculados dentro do período entre **19 de dezembro de 2022 e 31 de março de 2023**.

PERÍODO DE MATRÍCULA
19.12.2022 – 31.03.2023

6.4. O prazo estabelecido para realização da matrícula é improrrogável.

6.5. Outras informações deverão ser consultadas no site da UNIT/AL, [www.unit.br](http://www.unit.br), portal do Centro Universitário Tiradentes, ou no DAAF – Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros, através do e-mail [daa@al.unit.br](mailto:daa@al.unit.br).

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O Processo Seletivo, objeto deste Edital, é válido somente para ingresso no primeiro semestre de 2023, nos cursos, períodos e turnos indicados neste edital.

7.2. Aos alunos matriculados nos cursos oferecidos pelo Centro Universitário Tiradentes – UNIT AL aplicam-se as normas estabelecidas no seu Regimento Geral e demais dispositivos legais em vigor, especialmente aquelas descritas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

7.3. A instituição de ensino reserva-se o direito de ofertar disciplinas exclusivamente na modalidade a distância e híbridas, nos cursos presenciais, dentro do limite permitido pela legislação vigente, além de outras atividades acadêmicas de extensão, complementares e de iniciação à pesquisa.

7.4. A instituição de ensino reserva-se o direito de ofertar aulas na modalidade virtual, nos cursos presenciais, por meio da plataforma *Google For Education*, dentro do limite permitido pela legislação vigente, além de outras atividades acadêmicas de extensão, complementares e de iniciação à pesquisa, sem supressão dos serviços educacionais contratados ou mudança no modelo pedagógico.

7.4.1. A modalidade de aulas virtuais não se equipara ao modelo de Educação à Distância, pois este é autoinstrucional e conta com apoio pedagógico de tutores em horários predefinidos, enquanto que as aulas virtuais ofertadas pela UNIT/AL acontecem nos mesmos horários das aulas presenciais, num espaço virtual restrito à turma, com interação ao vivo entre o professor e os alunos.

7.5. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela COMPESE e/ou DAAF.

Maceió/AL, 31 de outubro de 2022.



Dario Arcanjo de Santana  
Reitor do Centro Universitário Tiradentes/AL



Temisson José dos Santos  
Vice-Presidente Acadêmico



José Alves da Cruz Júnior  
Coordenador da Compepe